

RESPOSTA DA IUS OMNIBUS À AUSCULTAÇÃO DOS INTERESSADOS SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES DA CNPD

A Ius Omnibus

- A missão e prática da Ius Omnibus, associação europeia de defesa dos direitos dos consumidores, centram-se na forma como o nosso contencioso estratégico está a impulsionar ativamente a aplicação e a promover os direitos dos consumidores em toda a União Europeia.
- **Acreditamos que a concorrência efetiva só se concretiza quando conduz a uma justiça tangível.**
- A Ius Omnibus foi criada em 6 de março de 2020 com a poderosa visão de "Justiça para Todos" e o princípio fundador era simples: os consumidores enfrentam frequentemente barreiras sistémicas à justiça e em casos de danos em massa, quer se trate de um cartel ou de uma **violação de dados**.
- O nosso mandato é definido pelo nosso papel enquanto associação europeia de consumidores, definida como Entidade Qualificada pela Comissão Europeia e pela Direção-Geral do Consumidor.
- O nosso trabalho envolve desafiar práticas anticoncorrenciais, **defender a privacidade dos dados** e responsabilizar as empresas por todas as práticas comerciais ilegais e desleais que prejudiquem os consumidores.
- Contribuímos ativamente para moldar o cenário regulatório. **Participamos em consultas públicas** da Comissão Europeia, das entidades reguladoras nacionais e de outras entidades para influenciar o reforço da proteção dos consumidores.
- A nossa **estratégia jurídica** baseia-se sempre em princípios económicos e académicos sólidos. Estabelecemos **parcerias** com universidades para apoiar a investigação rigorosa em matéria de direito do consumidor e iniciativas de sensibilização do público.
- **Estamos também na vanguarda dos casos em que o mundo digital se cruza com a proteção de dados e os direitos dos consumidores.** Intentámos ações importantes contra o TikTok, Meta, Google e FloHealth sob o GDPR. Estes casos

visam violações sistémicas dos dados e da privacidade. Abordam danos coletivos massivos e práticas comerciais desleais que privam os consumidores da sua devida proteção quando utilizam serviços em linha e, muitas vezes, divulgam as suas informações mais sensíveis a um número incontável de entidades, incluindo anunciantes.

A Resposta

Pretende a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através de um processo de auscultação pública, *conhecer as necessidades e as principais prioridades identificadas por todos os cidadãos/titulares dos dados e responsáveis pelo tratamento dos dados e seus subcontratantes, e as demais partes interessadas, relativamente ao seu Plano Plurianual de Atividades para o ano de 2027.*

Como já foi anteriormente demonstrado, a Ius Omnibus configura-se como parte interessada, entendendo o coletivo da sua Direção que faz todo o sentido e pertinência responder à auscultação em apreço.

Neste sentido e com referência ao 3.º Objetivo Estratégico, propomos:

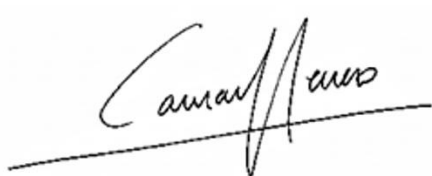
1. Que o n.º 20, passe a ter a seguinte redação: *Reforço dos mecanismos colaborativos e de cooperação, com entidades nacionais e internacionais, uma maior e melhor ligação com a sociedade civil, particularmente com as instituições cuja missão e prática incluam, de forma mais direta ou menos direta, uma preocupação declarada com a proteção de dados pessoais.*
2. Que no n.º 21, se preveja como ponto de contato a criação de um Conselho Consultivo ou órgão equivalente, onde tenham assento personalidades de comprovada relevância académica, científica e empresarial, bem como instituições da sociedade civil com sensibilidade e prática em matéria de defesa de privacidade de dados.

Pela Ius Omnibus,



Victoriano Nazareth

Vice-Presidente da Associação Ius Omnibus



Carmen Herrero Suárez

Vice-Presidente da Associação Ius Omnibus



Eduardo Silva de Freitas

Vogal da Associação Ius Omnibus